**CONVOCAÇÃO**

**ORDEM DO DIA**

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **93ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 06 de fevereiro, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Discussão única, por adiamento, ao Projeto de Resolução nº 11/2018, da Mesa Diretora do biênio 2017/2018,** que “Revoga o parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 06/2018, que “Dispõe sobre o valor do subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Itatiba para a Legislatura de 2017 a 2020”;

**Item 2) Segunda discussão ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018, dos vereadores Benedito Romanin, Cornélio Baptista Alves, Deborah Cassia de Oliveira, Eduardo Pedroso, Evair Piovesana, Fernando Soares, Flávio Monte, Leila Bedani e William Soares ,** que “Altera o Art. 46 da Lei Orgânica do Município de Itatiba e dá outras providências”;

**Item 3) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 11/2017, do vereador Sidney Ferreira,** que “permite o uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas no Município de Itatiba e dá outras providências”;

**Item 4) Primeira discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 22/2018, do vereador William Soares,** que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Itatiba o Dia da Reforma Protestante”;

**Item 5) Primeira discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 23/2018, do vereador William Soares,** que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Itatiba o Dia da Escola Dominical”;

**Item 6) Primeira discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 79/2018, dos , da Mesa Diretora do biênio 2017/2018,** que “Revoga o Art. 3º da Lei nº 5.116, de 15 de junho de 2.018, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste aos salários dos servidores celetistas e aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores estatutários, ativos ou inativos, da Câmara Municipal de Itatiba”;

**Item 7) Primeira discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 86/2018, do vereador William Soares,** que “Institui no Calendário Oficial do Município a Festividade do “COJADI”, realizada anualmente nos dias 07 e 08 de setembro, no Município de Itatiba”.

**Palácio 1º de Novembro**, 04 de fevereiro de 2019

**AILTON FUMACHI**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Gabriel Carra Porto Silveira**

**Diretor Legislativo**